



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Condeúba

1

Quarta-feira • 2 de Março de 2022 • Ano • Nº 3031

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Condeúba publica:

- **Resumo do 4º Termo Aditivo 013/2022 de Prorrogação ao Contrato 220/2019 - VGS Telecomunicações Eireli - EPP**
- **Aditamento 013/2022 - 4º Termo Aditivo de Prorrogação ao Contrato Administrativo 220/2019 - VGS Telecomunicações Eireli - EPP**

### **Esse município tem Imprensa Oficial.**

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

#### ***Imprensa Oficial do Município.***

Gestão Transparente e consciência limpa.



## **Termos Aditivos**



**Estado da Bahia**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA**

Praça Jovino Arsênio da Silva Filho, nº 53"A" - Fone(Fax): (77) 3445-2212

CNPJ: 13694138/0001-80 - CEP: 46.200-000 - Condeúba – Bahia

### **RESUMO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO**

O Prefeito Municipal de Condeúba torna público Aditamento nº 013/2022 oriundo do 4º Termo Aditivo de Prorrogação ao Contrato nº 220/2019, firmado em 19/09/2019, com fulcro no art. 57 da Lei nº. 8.666/93. Contratante: Prefeitura Municipal de Condeúba. Contratado: VGS TELECOMUNICAÇÕES EIRELI – EPP, CNPJ Nº 12.664.949/0001-75. Objeto: prorrogação de vigência do contrato de prestação de serviços de link de internet dedicado com a finalidade de interligar, com dupla abordagem e por provedores/operadoras distintas (1º e 2º enlases), lotes 1 e 2. Vigência: 60 (sessenta) dias, de 01/03/2022 até 30/04/2022. Assinatura: 25/02/2022.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA  
CONTRATANTE**

**VGS TELECOMUNICAÇÕES EIRELI – EPP  
CONTRATADA**



**Estado da Bahia**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA**

Praça Jovino Arsênio da Silva Filho, nº 53"A" - Fone(Fax): (77) 3445-2212  
CNPJ: 13694138/0001-80 - CEP: 46.200-000 - Condeúba – Bahia

---

**ADITAMENTO Nº 013/2022**

**4º Termo Aditivo de Prorrogação ao Contrato Administrativo que, entre si, celebram a PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA e a empresa VGS TELECOMUNICAÇÕES EIRELI – EPP.**

**CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA, ESTADO DA BAHIA,** com sede administrativa na Praça Jovino Arsênio da Silva Filho, 53-A, Centro, Condeúba - BA, inscrita no CNPJ 16.694.138/0001-80, neste ato representada pelo Prefeito Municipal **SR. SILVAN BALEEIRO DE SOUSA**, Prefeito Municipal.

**CONTRATADO – VGS TELECOMUNICAÇÕES EIRELI – EPP**, CNPJ Nº 12.664.949/0001-75, empresa sediada na Rua Teodorico Novais, nº 9, Bairro São Cristovão, na cidade de Caculé, Estado da Bahia, representada neste ato pelo **SR. RONEY MARCUS FERNANDES RODRIGUES**, brasileiro, maior, capaz, Identidade nº 0964607255 SSP/BA e CPF nº 001.898.495-92, residente e domiciliado na Avenida Conego Miguel Monteiro, 688, Centro, na cidade de Caculé, Estado da Bahia.

**Cláusula Primeira – Do Fundamento Legal**

1.1 - Este aditamento, se dá com fundamento na Lei de Licitações, no Contrato nº 220/2019 firmado em 21 de junho de 2018, Clausula Quarta, decorrente do Pregão Presencial nº 025/2019, processo administrativo correspondente e na justificativa anexa, que fica fazendo parte integrante e complementar deste termo, como se transcrita fosse em sua íntegra.

**Cláusula Segunda – Do Objeto**

2.1 - Prorrogar o prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 220/2019 de serviços de link de internet dedicado com a finalidade de interligar, com dupla abordagem e por provedores/operadoras distintas (1º e 2º enlases), lotes 1 e 2, pelo período de 60 (sessenta) dias, tendo início em 01/02/2022 e término em 30/04/2022.

**Cláusula Terceira – Das Disposições Finais**

3.1 - Ratificam-se, em todos os termos e condições, as demais cláusulas constantes do contrato inicial, naquilo que não conflitarem com este termo ficando, este, fazendo parte integrante e complementar daquele a fim de que, juntos, produzam um só efeito.



**Estado da Bahia**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA**

Praça Jovino Arsênio da Silva Filho, nº 53"A" - Fone(Fax): (77) 3445-2212  
CNPJ: 13694138/0001-80 - CEP: 46.200-000 - Condeúba – Bahia

---

E por estarem assim justas e acertadas, as partes, juntamente com as testemunhas abaixo indicadas, assinam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que seus efeitos jurídicos e legais efeitos.

Condeúba – BA, 25 de fevereiro de 2022.

\_\_\_\_\_  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA  
CONTRATANTE

\_\_\_\_\_  
VGS TELECOMUNICAÇÕES EIRELI – EPP  
CONTRATADA

Testemunhas:

\_\_\_\_\_  
Nome /Identidade

\_\_\_\_\_  
Nome /Identidade